

AUTO DE AVALIAÇÃO

VARA DA SERVENTIA CÍVEL E ANEXOS DA COMARCA DE MATINHOS-PR

AUTOS Nº 0001597-92.2001.8.16.0116

EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE MATINHOS/PR

EXECUTADO: DEUCHER & DEUCHER LTDA

Aos quinze (15) dias do mês de maio (05) do ano de 2.023, por determinação da MMª Juíza de Direito da Comarca de Matinhos - PR, nos autos acima mencionado, eu Oficial de Justiça Avaliador, passei a proceder a AVALIAÇÃO do bem abaixo descrito, observando as formalidades legais:

LOTE DE TERRENO nº 20, da Quadra nº 31, da planta BALNEÁRIO IPACARAI II, neste Município e Comarca de Matinhos - PR; com área total de 330,00 m2, com demais medidas e confrontações constantes na matrícula.

Lote vago sem acesso.

CONCLUSÃO FINAL

Em razão do acima exposto, AVALIO o imóvel em R\$ 60,000,00 (sessenta mil reais), nas condições que se encontra no dia de hoje.

Esclareço que para proceder na referida avaliação, foram utilizados métodos comparativos com análises de opiniões diretas, imobiliárias, corretores de imóveis locais e sites de vendas, considerando o valor de mercado praticado atualmente naquela região.

E para constar, lavrei o presente AUTO, que depois de lido e achado conforme, vai assinado por mim Oficial de Justiça.


ALDO SOARES
Oficial de Justiça

